

carof

2049

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ/RS

PROCESSO / THEMIS: 016/1.17.0004791-2
PROCESSO / CNJ: 0008710-09.2017.8.21.0016

OBJETO: Apresentação Relatório de Atividades da Recuperanda nos termos do Art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, pelo Administrador Judicial.

ALBARELLO & SCHMITZ – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial de **SOBERANA ALIMENTOS LTDA.** e **SOBERANA EMPREENDIMENTOS LTDA** – Em Recuperação Judicial, vem, em cumprimento ao disposto no Artigo 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do relatório mensal:

Atendendo ao disposto na Lei 11.101/05, a Administração Judicial apresenta o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, salienta-se que a elaboração ocorreu após a verificação das informações e dados disponibilizados, e se refere ao mês de **FEVEREIRO/2019**.

RELATÓRIO DOS DADOS APRESENTADOS: FEVEREIRO/2019

- I. As principais linhas de produtos industrializados pela Recuperanda atingiram os seguintes desempenhos / volumes:
 - a. Farinha / Farelo: 2.206,8 toneladas;
 - b. Balas: 392,9 toneladas;
- II. O volume de entrada de grãos atingiu 2.536, toneladas.
- III. O número total de funcionários ativos foi de 170, enquanto 3 foram os que se encontravam afastados.
- IV. O Faturamento Operacional Bruto atingiu R\$ 5,3 milhões, um aumento de 26% sobre o valor registrado em Fev/2018.

É o que tínhamos a relatar.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.



Luis Gustavo Schmitz – OAB/RS 32.396
Albarello & Schmitz Sociedade de Advogados – OAB/RS 5050

FORM. PROTOCOLO GERAL - COM. # 26-MAR-2019 11:45 109245 1/1